

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 010/2024 - AP MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA - 2º  
PADRÃO

**PORTARIA Nº 010/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000000002/2024 de 08/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c Artigo 59, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 2º Padrão, matrícula 3981 (Nível e Referência NIII-11), portadora do RG nº 3.239.460-4 e inscrita no CPF sob nº 537.224.349-04.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.409,82 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 36, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de março de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:0EB8E0F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>